

**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA**

**ATA RESUMO Nº 03/2022 – 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.**

**Data: 13/04/2022**

Às 09h do dia 13 (treze) de abril de 2022 (dois mil e vinte dois), na sala de reuniões da Sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, conforme prevê o artigo 8º do Regimento Interno do CAE, reuniu-se, o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por, Eduardo Duarte Horta, Coordenador, Mateus Clóvis de Souza Costa e Renê Gonçalves de Matos, para a 27ª reunião do órgão colegiado e 1ª reunião extraordinária do exercício 2022.

Registrou-se a participação via remota da equipe técnica da empresa Convicta Auditores Independentes S/S e presencial do Gerente Financeiro e Contábil, Robson Dutra Ferreira, da Chefe do Departamento de Contabilidade e Custos, Elisângela Balardin, durante a 1ª e 2ª pautas, do Coordenador do Comitê de Ética e Integridade, Celito Luiz Olivetti, durante a 4ª pauta e da equipe da Auditoria Interna, Lucyana Aparecida de Castro, Maria Fausta do Espírito Santo e Carlos Alberto Soares Paim em treinamento, durante toda a reunião.

Nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do CAE, secretariou a reunião a Auditora Interna Carla Mendes Vidal Frota.

Iniciando os trabalhos, o coordenador Eduardo Duarte Horta, cumprimentou os participantes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, descritos a seguir:

**PAUTA DO DIA:**

- 1. Manifestação sobre as demonstrações financeiras da Companhia e do Relatório da Administração, referentes ao exercício 2021, que demandam aprovação em Assembleia Geral Ordinária (Com a participação da Auditoria Externa);**
- 2. PECLD;**
- 3. Alterar data da próxima reunião;**
- 4. Entrega do Código e Conduta Ética e Integridade da Cesama;**
- 5. Confirmar a proposta de pauta para 28ª reunião.**

**RECOMENDAÇÕES, ESCLARECIMENTOS e/ou INFORMAÇÕES:**

**1. Manifestação sobre as demonstrações financeiras da Companhia e do Relatório da Administração, referentes ao exercício 2021, que demandam aprovação em Assembleia Geral Ordinária (Com a participação da Auditoria Externa);** O coordenador do CAE relatou que, após análise dos documentos recebidos, alguns questionamentos se fazem necessários às duas partes: Gerência Financeira e Contábil e à Empresa Convicta de Auditoria Externa. Os esclarecimentos serão abordados durante o desenvolvimento da apresentação das demonstrações contábeis de 2021/2020. **Pontos levantados para esclarecimentos referentes à apresentação da GEFC:**

- a) Despesa Subsidiada;
- b) Valor a capitalizar da reserva;
- c) Capital integralizado e valor nominal das ações;
- d) Cálculo dos juros sobre capital próprio;
- e) Suspensão do recolhimento do Imposto de renda;
- f) Resultado financeiro a menor;
- g) Demonstração do Fluxo de caixa;
- h) Valores apresentados em toda sua extensão..

**Pontos levantados para sugestões e esclarecimentos referente as notas explicativas:**

- a) Novas Práticas Contábeis (pág. 8 item 2. Base de preparação;
- b) Reconhecimento de receita e CPC 47 (pág. 12 item “n”);
- c) Tipos de contas do Imobilizado (pág. 16);
- d) Intangível - Composição dos saldos (pág. 17 - item 10.1);
- e) Processos com probabilidade de perda possível (pág. 20 - item 17.2);
- f) Gestão de risco de capital (pág. 22 item “b”);
- g) Partes relacionadas (Pág. 23 item 20.1);
- h) Remuneração variável dos Diretores (pág. 23 item 20.2).

A equipe de Auditoria externa que acompanhou toda a reunião considera importante o trabalho em conjunto para que a Cia alcance seus objetivos legais, muito embora seja totalmente independente e imparcial. Se manifestou positivamente quanto aos pontos levantados pelo CAE, sendo que irá corrigir falhas identificadas que passaram despercebidas. O Coordenador do CAE ponderou que no ano passado também foi a empresa Convicta que fez a auditoria referente ao exercício 2020 e de alguma forma a situação se assemelha ao que foi realizado este ano, diante

dessa situação, o parecer de auditoria externa que foi emitido entende *“as demonstrações financeiras como adequadas em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CESAMA, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”*, com ressalva sobre o ativo imobilizado. Questionado o representante da empresa Convicta afirmou que dentro das análises que a equipe da auditoria externa fez, há a segurança da afirmação destacada a acima no parecer. Informou ainda que a CESAMA está muito bem em relação ao mercado, que carece de melhorias, há pontos de vista divergentes que precisam ser discutidos e aprofundados para alinhar procedimentos, que vão ocorrer no desenvolvimento dos trabalhos.

**2. PECLD: Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa.** A nota explicativa das demonstrações financeiras de 2021, permanece gerando dúvidas. O CAE reforça a recomendação da Auditoria Externa para que seja adotada política e/ou metodologia para fixação dos valores da PECLD em cada período-base, como forma de aperfeiçoar os controles internos e com objetivo de que as demonstrações financeiras estejam em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive viabilizando a comparabilidade das informações contábeis ao longo dos exercícios. Ficou muito claro no relatório da auditoria externa que é uma melhoria que precisa ser atingida. A Política de Cobrança precisa estar diretamente relacionada a PECLD, para que seja possível a estimativa dessa perda. O CAE solicita para a próxima reunião que seja apresentado planilha com os tipos de dados/informações que podem ser extraídos dos relatórios atualmente disponíveis para subsidiar a estrutura da metodologia a ser proposta, além das informações complementares sobre as ações de combate à inadimplência desenvolvidas pela área comercial, esclarecimento da área jurídica sobre o embasamento para definir a classificação “Provável – Possível – Remoto”, bem como a apresentação da classificação/mapeamento dos riscos dos processos de prescrição e/ou inadimplência. Deixa claro que o objetivo do CAE é buscar mecanismos para entender esse processo e ajudar a pensar num modelo para melhorar esse cálculo, que refletida a real perda estimada.

**3. Alterar data da próxima reunião:** A data da próxima reunião do CAE deverá ser adiada considerando o cronograma de trabalho apresentado pela empresa de auditoria externa que tem até o dia 05/05/22 para apresentação do Relatório de revisão especial trimestral. Desta forma a reunião inicialmente proposta para 04/05/2022 fica transferida para 18/05/2022, atendendo as formalidades definidas no calendário unificado dos órgãos colegiados.

**4. Entrega do Código e Conduta Ética e Integridade da Cesama:** O Comitê de Ética e Integridade, fez a entrega formal aos novos integrantes do CAE, do exemplar do Código de Conduta Ética e Integridade

da Cesama, cumprindo o disposto em seu regimento e informando que o treinamento on-line será disponibilizado aos integrantes do CAE.

**5. Confirmar a proposta de pauta para 28ª reunião:**

5.1 Manifestação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao 1º trimestre de 2022;

5.2 Acompanhamento do cronograma de gerenciamento de riscos e controle interno, com a evolução quantitativa histórica dos trabalhos realizados;

5.3 Informações sobre como se dá a Política de Cobrança e sua integração entre GECO, GEFC e PRJ. Informações sobre o tipo de informação existente no cadastro de clientes;

5.4 Estudo de Otimização do Almoxarifado;

5.5 Assuntos Gerais;

5.6 Aprovar a proposta de pauta para 29ª reunião.

Concluídos os trabalhos, o Coordenador do CAE agradeceu a participação de todos.

Ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, convocados para a **28ª reunião do CAE**, que será realizada no dia **18 de maio de 2022, às 09:00 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora-MG. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12h, na qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos participantes.

**Eduardo Duarte Horta**

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

**Mateus Clóvis de Souza Costa**

Membro do C.A.E.

**Renê Gonçalves de Matos**

Membro do C.A.E.

**Carla Mendes Vidal Frota**

Auditora Interna

**Companhia de Saneamento Municipal - Cesama**

CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9

Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar - Centro

CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

**Missão** - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.